



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) Projeto de Lei Nº 3.560**, de 09 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 58.698,65 cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos.” (A abertura de crédito adicional, justifica-se em razão do aditivo do contrato de construção do teatro municipal.**2) Projeto de Lei Nº 3.561**, de 09 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 20.000,00 vinte mil reais”. (O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com a aquisição de materiais de consumo). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei Nº 3.560**, de 09 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 58.698,65 cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos.”(A abertura de crédito adicional, justifica-se em razão do aditivo do contrato de construção do teatro municipal.) (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº 3.561**, de 09 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 20.000,00 vinte mil reais”. (O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com a aquisição de materiais de consumo) (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 15 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE-CMJ